
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2023 – FUNPRESOL. A GERENTE DE PREVIDÊNCIA
DO FUNPRESOL - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE
SOLIDÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
ATRAVÉS DO ARTIGO 60º DA LEI MUNICIPAL Nº 334/2021 DE 26/03/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** aposentadoria voluntária à servidora municipal Sr.^a **IRENE OLEGÁRIO PEREIRA**, portadora do RG n.^º 3.687.879 – SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.^º 687.072.824-00, matrícula n.^º 237, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Faixa “A”, lotada na Secretaria de Administração desta municipalidade, com fundamento no Artigo 44º incisos I, II, III, IV, §1º Lei Municipal 334/2021 de 26/03/2021, com redação dada pela EC 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Solidão-PE, em 19 de outubro de 2023.

MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE OLIVEIRA
Gerente de Previdência

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:BD33CFE9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 31/10/2023. Edição 3458

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>